



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2021-2026

# **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO 2024**

Porto Velho, abril/2024



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contribuição 2024 consolida o processo de continuidade administrativa, em curso, com o objetivo de alavancar as iniciativas alinhadas com o Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2021-2026).

As iniciativas estratégicas são programas, projetos e ações que, se executados, contribuem diretamente com a performance organizacional, e indiretamente com o mapa estratégico.

Esse modelo de desdobramento da estratégia tem sido importante para manter um diálogo entre a alta direção e as Unidades do Regional, naquilo que realmente é importante para o alcance dos objetivos, priorizando iniciativas pontuais, com o prazo limitado ao ano em curso, a partir da combinação de recursos disponíveis com os projetos necessários.

Nesse sentido, dar-se-á continuidade com o plano de contribuição cujas iniciativas terminaram pendentes no ano anterior, bem como a inclusão de novas ações que serão importantes para a estratégia vigente.



## 2. METODOLOGIA

A metodologia para a execução do PEP 2021-2026 está estabelecida nos arts. 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais afirma que o planejamento estratégico será materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial de planos intraorganizacionais, voltado à obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas, iniciativas e ações impulsionadoras do cumprimento da missão da Justiça do Trabalho e do alcance da visão de futuro do Tribunal.

Os planos intraorganizacionais do Tribunal devem ser desdobrados a partir dos macrodesafios e objetivos estratégicos correspondentes. Para a efetiva execução do plano estratégico, o desdobramento deverá ser em níveis tático e operacional nas unidades judiciais e administrativas de 1º e 2º graus, por meio das iniciativas estratégicas, tais como, programas, projetos e planos de ação. Os planos táticos possuem periodicidade de, no máximo, dois anos, e definem, entre outros elementos, o conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas estratégicas para contribuir com a estratégia institucional. Não obstante, o Plano de Contribuição terá validade de um ano, sendo revisado a cada exercício.

Para a elaboração do Plano de Contribuição 2024, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST) contou com a participação dos gestores das áreas judiciárias e de apoio administrativo, ocasião em que foram discutidas ideias, projetos e ações, as quais foram submetidas à análise da Presidência e, posteriormente, submetidas para aprovação pelo Comitê de Governança e Estratégia (CGE).

De acordo com o art. 13, a execução do PEP 2021-2026 é de responsabilidade conjunta de magistrados de primeiro e segundo graus, e dos gestores das áreas judiciária e administrativa, com o envolvimento de suas equipes de trabalho.



### 3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Contribuição 2024 está estabelecido no art. 4º, §2º, da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais consigna-se que o monitoramento da estratégia se dará por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos, e que, os indicadores, as metas, iniciativas e os planos de ação decorrentes do Plano Estratégico deverão ser permanentemente monitorados e os seus resultados analisados, sendo de responsabilidade dos gestores das unidades de 1º e 2º graus a alimentação dos dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST).

As iniciativas do plano de contribuição a serem executadas pelas unidades serão lançadas no SIGEST, com o estabelecimento de prazo de execução, indicação de quem será o responsável pela execução e quais os resultados esperados e alcançados. Para avaliar o desempenho, o Tribunal realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento da estratégia, nas quais poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional, sem prejuízo de serem realizadas reuniões nos níveis tático e operacional, visando o monitoramento dos planos intraorganizacionais.



#### 4. INICIATIVAS DE CONTRIBUIÇÃO - 2024

**Perspectiva: Sociedade**

**Objetivo Estratégico:** Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

**Descrição:** Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

**Indicadores:** Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social (IAM-PCS)

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

Realizar as ações do Plano de Comunicação Social, previstas para 2024.

**Responsável:** Secretário(a) de Comunicação Social e Eventos Institucionais.



## Perspectiva: Sociedade

### **Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**

**Descrição:** Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

#### **Indicadores:**

Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9

Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Executar as ações e iniciativas do PLS 2022-2026;
- Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030;
- Assessorar na realização de, pelo menos, duas ações no contexto dos Programas Institucionais - Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

**Responsável:** Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica



## Perspectiva: Processos Internos

### Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

**Descrição:** Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

### **Indicadores:**

Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)

Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)

Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Capacitar todos os(as) servidores(as) lotados(as) na Divisão de Apoio Remoto em PJe-Calc;
- Aumentar em 10%, com base nas capacitações de 2023, o número de servidores que utilizam PJe, contemplando as novas versões;
- Aumentar em 10%, com base nas capacitações de 2023, o número de servidores da Vara capacitados em minutas de Despacho e Sentenças e em Cálculos Judiciais;
- Informatizar o monitoramento acerca da designação de novos peritos;
- Divulgar novamente aos novos formandos em medicina, bem como médicos contratados em pequenas localidades, a possibilidade de atuação como peritos na JT;
- Ampliar a disponibilidade de calculistas à disposição das Varas;
- Monitorar a implementação da utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial pelos Oficiais de justiça;
- Oferecer capacitação aos servidores e magistrados sobre IGEST, e-Gestão e Datajud;
- Solicitar das Unidades a indicação de servidores para a participação nos cursos oferecidos pela Ejud;
- Desenvolver projeto de apoio às Varas que necessitam de melhoria nas metas, IGest e Prêmio CNJ de Qualidade (DataJud) coordenado pela SGJ, SACLE e SCR;



- Incentivar e monitorar os índices de Sentenças Líquidas nas Unidades de 1º Grau (Correições Ordinárias e Projeto constante do PjeCor (0000130-92.2021.2.00.0514).

**Responsável:** Secretário(a) da Secretaria-Geral Judiciária.

### Perspectiva: Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

**Descrição:** Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

#### Indicadores:

Índice de cumprimento do Programa e-Prevenção

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Implementar ao menos 65% dos itens do Programa e-Prevenção do TCU;
- Dar continuidade à construção da Matriz de Gerenciamento de Riscos de Integridade dos processos priorizados pelas unidades e aqueles recomendados pela auditoria interna;
- Aprovar o Programa de Integridade do TRT14;
- Aprovar pelo Comitê de Ética e Integridade a Política de Integridade das Contratações;
- Atualizar a matriz de riscos das contratações.

**Responsável:** Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.





### Perspectiva: Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

**Descrição:** Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

**Indicador:** Índice de conciliação - Meta Nacional 3.

**Iniciativas de Contribuição:** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Identificar, propor e conscientizar acerca da adoção de melhores práticas relacionadas à sentença líquida e conciliação, inclusive em relação a entes públicos;
- Conscientizar OAB/RO e OAB/AC com relação à apresentação de petição líquida e utilização do PJe-Calc;
- Criar eventos regionais focados em conciliação, principalmente em 2º grau.

**Responsável:** Secretário(a) da Secretaria-Geral Judiciário.

### Perspectiva: Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** Fortalecer a governança e a gestão estratégica

**Descrição:** Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

**Indicador:** Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI



**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Mapear ao menos 10% dos processos das unidades SOF, SGEP, Seadm (CMP e CLC) e Precatórios, implantando também a versão to be;
- Concluir projeto de criação de ferramenta para gestão de dados relacionados à LGPD.

**Responsável:** Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.

### Perspectiva: Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

**Descrição:** Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

**Indicador:** Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada. (TMPATA).

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Monitorar e conscientizar sobre a necessidade de observância das teses fixadas nos casos repetitivos e precedentes, por meio de consulta das respectivas informações no site do Regional e nos e-mails enviadas automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Precedentes do NUGEPNAC;
- Implementar a metodologia, por meio do Centro de Inteligência (CI), de elaboração de estudos quanto ao cabimento ou não do Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ), Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC) para posterior verificação de viabilidade de instauração dos aludidos incidentes;



- Disponibilizar relatório no SAO do PJe visando auxiliar no gerenciamento do indicador.

**Responsável:** Secretário(a) da Secretaria Judiciária de 2º Grau.

### Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

**Objetivo Estratégico:** Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

**Descrição:** Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

**Indicador:** Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas (IAM-PIGEP).

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Capacitar todos os servidores ingressos em cursos prioritários aos objetivos do TRT14, definidos no Plano de Capacitação de Servidores de 2024;
- Capacitar ao menos 80% do percentual definido no Plano de Capacitação, para servidores já pertencentes ao quadro efetivo;
- Implementação do sistema GESTRAB para cadastro e controle de metas dos servidores em regime de Teletrabalho;
- Continuar a integralização do sistema SIGEP-JT nos registros de Gestão de Pessoas nos módulos pendentes;
- Atualização cadastral de servidores e magistrados ativos no SIGEP-JT;
- Realizar workshop de auto-atendimento no SIGEP-JT;
- Renovação do Programa Adolescente Aprendiz para contratação de nova empresa;
- Estabelecimento da política de designação de funções de confiança e de cessão de novos servidores;



- Projeto de Gestão por Competências com ciclo de competências em toda área judiciária no ano de 2024;
- Participação da SGEP nas correições ordinárias, monitorando e propondo recomendações na área de competência;
- Definir e implantar mecanismo de monitoramento das capacitações realizadas por unidade;
- Realizar campanha de conscientização e sensibilização acerca da importância da capacitação para alcance dos objetivos organizacionais;
- Atualização do Sistema de Avaliação de Desempenho com a implementação da avaliação 180 graus;
- Iniciar o processo de estágio em pós-graduação;
- Implantação do portal da Gestão de Pessoas, disponibilizando serviços de auto-atendimento;
- Realização do dia do servidor;
- Otimização das funcionalidades do SMD.

**Responsável:** Secretário(a) de Gestão de Pessoas

**Indicador:** Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT.

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Projeto Sala Interativa de Saúde (meditação, orientação ergonômica, ginástica laboral, palestrantes externos)
- Projeto Rodas de Conversas;
- Acompanhamento de Licenciados;
- Encontro Anual de Saúde;
- Programa de Preparação para a Aposentadoria;
- Realização da campanha de vacinação anual.

**Responsável:** Coordenador(a) de Assistência à Saúde



## Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

**Objetivo Estratégico:** Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

**Descrição:** Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

**Indicador:**

Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD);

Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças (IAM-PIOF).

Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- Realizar reuniões, no máximo trimestrais, para acompanhar junto aos gestores e fiscais de contrato a execução das despesas discricionárias;
- Revisar, até abril de 2024, o plano de aquisições aprovado para o ano, verificando se as aquisições inicialmente previstas poderão ser executadas ou necessitarão de remanejamento;
- Elaborar, tempestivamente, o Plano Anual de Contratações para 2025, conforme metodologia definida na Resolução CSJT n. 364/2023;
- Aprovar, até outubro de 2024, o plano de Obras para 2025, com base nos limites orçamentários disponibilizados.

**Responsável:** Diretor-Geral.

## Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

**Objetivo Estratégico:** Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

**Descrição:** Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a



modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Indicador:**

Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD);

Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC).

**Iniciativas de Contribuição** (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- Realizar as ações do Plano de Melhorias do IGovTI - 2024;
- Realizar a ampliação da solução de HCI;
- Realizar a aquisição de solução de gestão de microcomputadores;
- Implantar a biblioteca do DSPACE;
- Implantar o sistema Falcão de Jurisprudência.

**Responsável:** Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação.